



HAITONG BANK, S.A.
DISCIPLINA DE MERCADO

Informação Anual: 2016

(Divulgação de acordo com a Parte VIII do Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento)



Índice

Nota Prévia	4
Introdução	6
1. Declaração de Responsabilidade	7
2. Âmbito de Aplicação	9
2.1 Haitong Bank, S.A.: Identificação do Grupo Bancário e suas Origens	9
2.2 Perímetro e Base de Consolidação para Efeitos Contabilísticos e Prudenciais	10
3. Objectivos e Políticas em matérias de gestão de risco	12
3.1 Declaração sobre adequação dos sistemas de gestão de risco.....	12
3.2 Declaração sobre Perfil Geral de Risco e sua Relação com a Estratégia Empresarial	12
3.3 Estratégias, Processos, Estrutura e Organização.....	14
3.4 Sistemas de reporte e de medição de riscos e Política de cobertura e redução de riscos	18
3.5 Sistema de governo.....	18
4. Adequação de Capitais	19
4.1 Fundos Próprios e Rácios de Capital.....	19
4.3 Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno – ICAAP.....	23
4.4 Rácio de Alavancagem.....	24
5. Posições em risco de crédito de contraparte	25
5.1 Determinação do valor em risco	25
5.2 Processo de Aprovação e Controlo	25
6. Reservas Prudenciais de Fundos Próprios	29
7. Indicadores de importância sistémica global	30
8. Risco de Crédito	30
8.1 Definição e Métodos	30
8.2 Informação Quantitativa e Correções de Valor e Provisões	33
8.3 Apuramento dos Activos ponderados pelo risco	37
9. Activos onerados e não onerados	38
10. Risco de Crédito – Recurso às ECAI	39
11. Risco de Mercado	40
11.1 Sistemas de reporte e de medição de riscos	40
11.2 Riscos de posição, de crédito de contraparte e de liquidação da carteira de negociação	41
11.2 Riscos cambial e de mercadorias das carteiras bancária e de negociação.....	42



12. Risco Operacional.....	42
12.1 Enquadramento Geral	42
12.2 Práticas de Gestão	43
13. Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária	47
13.1 Enquadramento Geral	47
13.2 Informação Quantitativa.....	48
14. Risco de taxa de juro na carteira bancária.....	48
14.1 Metodologias	48
14.2 Informação Quantitativa.....	49
15. Risco associado a posições de titularização	49
15.1 Enquadramento Geral	49
15.2 Cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco	49
16. Política de Remuneração.....	50
17. Técnicas de Redução do Risco de Crédito	50
17.1 Enquadramento Geral	50
17.2 Avaliação das garantias recebidas e <i>Haircuts</i>	51
17.3 Processos de Monitorização.....	51
17.4 Informação Quantitativa.....	52



Nota Prévia

O ano de 2016 ficou marcado pela integração plena do Haitong Bank no Grupo Haitong Securities. Durante o ano, foram lançadas diversas iniciativas de cooperação de grande relevo:

- A venda da Haitong Securities India Private Limited à Haitong International Securities (Hong Kong), alavancando a integração Pan-asiática dos negócios do Grupo;
- A criação de equipas de trabalho conjuntas (“China desks”) dentro do Grupo Haitong Securities, permitindo ao Banco participar em operações *cross-border* - tanto na área de Mercado de Capitais de Dívida como na actividade de Fusões e Aquisições - originadas conjuntamente com a Haitong Securities Co. Ltd. e a Haitong International Holdings Limited.

Não obstante, o Banco enfrentou sérios constrangimentos no decorrer do ano de 2016. O ambiente global adverso à banca de investimento foi agravado pela deterioração das condições macroeconómicas e pela incerteza política em algumas das principais geografias onde o Banco está presente, nomeadamente no Brasil e no Reino Unido, bem como por um crescimento mais lento na Península Ibérica, sobretudo na primeira metade do ano. O Banco teve ainda de gerir o processo de transição para um novo grupo financeiro.

2016 foi assim um ano muito desafiante para o Haitong Bank, que apresentou um resultado líquido negativo de 96 milhões de euros. Em termos operacionais, o resultado negativo ficou a dever-se não só à alteração do modelo de negócio, que penalizou as receitas, mas também a uma estrutura de custos desequilibrada. Esta resultou do legado estratégico anterior e da necessidade recente de desenvolver uma nova infra-estrutura de suporte, na sequência da separação do Novo Banco. Por fim, verificou-se a necessidade de reconhecer novas imparidades nas carteiras de crédito nas áreas de *Project Finance* e *Acquisition Finance*. Após alguns anos de perdas sucessivas nesta carteira, esperamos finalmente ter entrado na última etapa do seu processo de reestruturação.

Neste contexto, a Haitong Securities decidiu implementar no final de 2016 uma reorganização da equipa de gestão com o objectivo de relançar o negócio. Este processo será suportado por um novo posicionamento estratégico, que aliado à recapitalização do balanço deverá impulsionar uma nova fase de crescimento. O novo posicionamento estratégico, designado por "Haitong Bank 2025", assenta em dois pilares estratégicos - *China Angle* e Mercados Emergentes - e três áreas de actuação – *Investment Banking, Markets* (com ênfase na área de Renda Fixa) e *Alternative Investments*. Esse novo modelo de negócios será implementado nos principais mercados domésticos - Península Ibérica, Polónia e Brasil - assim como nos centros de distribuição - Nova Iorque e Londres. O reposicionamento do negócio será acompanhado, em 2017, por uma redução estrutural de custos.



A implementação da nova estratégia está alicerçada nos seguintes valores corporativos: (i) Trabalho de Equipa; (ii) Transparência; (iii) Responsabilização; (iv) Comunicação; (v) Iniciativa; e (vi) Orientação para Objectivos.

Pretende-se preparar o Haitong Bank para assumir um papel central a nível de Grupo: o Banco possui uma forte capacidade de originação em mercados locais como a Península Ibérica, o Brasil e a Polónia, alavancada pela sua capacidade de distribuição nos mercados de Londres e Nova Iorque, que poderá estender-se a Xangai e Hong Kong. O objectivo do Haitong Bank é desenvolver essa posição competitiva, ajustando a dimensão e o custo da sua plataforma, garantindo a sustentabilidade do negócio e a expansão internacional do Grupo Haitong Securities.

A integração plena no Grupo Haitong Securities e a implementação do novo posicionamento "Haitong Bank 2025" constituem a base deste novo projecto e abrirão o caminho para o retorno do Banco à rentabilidade. A reformulação da estrutura de custos e a conclusão da reestruturação dos activos de crédito contribuirão igualmente para a melhoria da performance do Banco.



Introdução

O sector bancário tem vindo a adoptar, de forma progressiva, técnicas mais sofisticadas de avaliação dos riscos inerentes à sua actividade, atitude claramente incentivada pelo actual enquadramento da regulamentação prudencial aplicável à actividade bancária.

Esse enquadramento regulamentar assenta em três pilares, aplicáveis às instituições do sector, que visam essencialmente um aumento da sensibilidade dos requisitos mínimos de fundos próprios aos respectivos níveis de risco de crédito e operacional a que estão expostas (Pilar I) e o reforço do processo de supervisão bancária no sentido de se assegurar, não apenas que os referidos requisitos mínimos são cumpridos, mas também encorajando o sector a desenvolver melhores técnicas de monitorização e gestão do risco (Pilar II). Finalmente, o Pilar III respeita à “Disciplina de Mercado” e visa complementar os outros dois pilares, na medida em que estabelece um conjunto de requisitos mínimos de divulgação de informação ao público sobre elementos chave de informação das instituições do sector, como sejam a composição do seu capital, nível de exposição aos vários tipos de risco e processos utilizados para a respectiva monitorização e gestão e, ainda, sobre a adequação dos fundos próprios.

É neste contexto regulamentar, com especial atenção ao referido Pilar III, que o Haitong Bank, S.A. (Haitong Bank, Grupo Haitong Bank SA, Grupo ou Banco), divulga este documento de “Disciplina de Mercado”, que tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial e que visa dar cumprimento ao dever de divulgação pública de informações, previsto na Parte VIII do Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento.

A informação divulgada reporta-se ao final do exercício de 2016 e é apresentada numa base consolidada.

As demonstrações financeiras referentes ao final do exercício de 2015 foram reexpressas, tal como descrito na Nota 41 do Relatório e Contas de 2016, sendo que os valores alvo desta alteração também o foram neste documento.

Salienta-se que este relatório se encontra disponível na área “Governo da Sociedade” do *site* do Banco (www.haitongib.com), o qual contém informação adicional sobre a actividade e principais desenvolvimentos do Haitong Bank, S.A. que complementam a informação disponibilizada neste documento.



1. Declaração de Responsabilidade

A Comissão Executiva do Haitong Bank, S.A., declara e certifica que:

- I. No presente documento “Disciplina de Mercado”, elaborado com referência ao final do exercício de 2016, foram diligenciados e desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários à divulgação pública da informação. Mais certifica que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada neste documento é verdadeira e fidedigna;
- II. É adequada a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a instituição se insere;
- III. Se compromete a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente documento “Disciplina de Mercado” se refere.

Para os devidos efeitos, a informação constante do presente documento, divulgada com referência ao final do exercício de 2016, sofreu no exercício subsequente de 2017 influência dos seguintes eventos que podem ser considerados factos relevantes:

- No dia 25 de Maio de 2017, o Haitong Bank S.A. informou o mercado que aumentou o seu capital social em 60.000.000 Euros (40.000.000 Euros em dinheiro e 20.000.000 Euros por entrada em espécie de créditos), passando o mesmo a registar o quantitativo global de 486.269.000 Euros, representado por 97.253.800 acções ordinárias com o valor nominal de 5 Euros cada, tendo os respectivos Estatutos sido alterados em conformidade.
- No dia 14 de Junho de 2017, o Haitong Bank S.A. informou o mercado que aumentou o seu capital social em 160.000.000 Euros, mediante novas entradas em dinheiro integralmente realizadas, passando o mesmo a registar o quantitativo global de 646.269.000 Euros, representado por 129.253.800 acções ordinárias com o valor nominal de 5 Euros cada, tendo os respectivos Estatutos sido alterados em conformidade.
- No dia 29 de Junho de 2017, o Haitong Bank S.A. informou o mercado que aumentou o seu capital social em 160.000.000 Euros, por entradas em espécie, de créditos e de obrigações próprias, passando o mesmo a registar o quantitativo global de 806.269.000 Euros, representado por 161.253.800 acções ordinárias com o valor nominal de 5 Euros cada, tendo os respectivos Estatutos sido alterados em conformidade.

Os aumentos de capital anteriormente descritos foram subscritos e realizados na totalidade pela accionista controladora do Banco, a Haitong international Holdings Limited, sociedade constituída em



Hong Kong, subsidiária da Haitong Securities Co., Ltd. (uma sociedade cujas acções se encontram admitidas à negociação nas bolsas de Shanghai e de Hong Kong).

A Comissão Executiva,



2. Âmbito de Aplicação

2.1 Haitong Bank, S.A.: Identificação do Grupo Bancário e suas Origens

O Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank) é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em Fevereiro de 1983 como um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L..No exercício de 1986 a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objectivo de alargar o âmbito da actividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de Novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de Dezembro. O início das actividades de Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de Abril de 1993.

No exercício de 2000, o Banco Espírito Santo, S.A. adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a reflectir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

Em 3 de Agosto de 2014, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A. de uma medida de resolução, o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em Setembro de 2015, a Haitong Internacional Holdings Limited adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

Presentemente o Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia e Madrid, assim como através das suas subsidiárias no Brasil, Irlanda, Reino Unido, México e Estados Unidos.

As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pelo Haitong Internacional Holdings Limited, com sede no Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong.



2.2 Perímetro e Base de Consolidação para Efeitos Contabilísticos e Prudenciais

A estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

QUADRO I – Empresas Consolidadas

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
Haitong Bank, S.A.	1983	-	Portugal	Banca	100%	Integral
Haitong Investment Ireland PLC	1996	1996	Irlanda	Sociedade Financeira	100%	Integral
Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R.	2013	2013	México	Sociedade Financeira	100%	Integral
MCOZ - Sociedade gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.	2008	2008	Portugal	Gestora de Fundos	25%	Eq. Patrimonial
Haitong Capital - SCR, S.A.	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100%	Integral
Salgar Investments	2007	2007	Espanha	Capital de risco	25%	Eq. Patrimonial
SES Iberia	2004	2004	Espanha	Gestora de Fundos	50%	Integral
Fundo Espírito Santo IBERIA I	2004	2004	Portugal	Fundo de Capital de Risco	46%	Eq. Patrimonial
WindPart, Lda	2013	2013	Portugal	Gestão de participações sociais	20%	Integral (a)
Haitong (UK) Limited	2010	2010	Reino unido	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Haitong Securities (UK) Limited	2000	2010	Reino unido	Banca de investimento	100%	Integral
Noble Advisory India Private Ltd	2008	2010	India	Prestação de serviços de research	100%	Integral
Clear Info-Analytic Private Ltd	2004	2010	India	Prestação de serviços de research	100%	Integral
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	2000	2000	Brasil	Banca de investimento	80%	Integral
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80%	Integral
Haitong do Brasil Participações Ltda	2004	2004	Brasil	Gestão de activos	80%	Integral
Haitong Negócios, SA	1996	1999	Brasil	Gestão de participações sociais	80%	Integral
Haitong do Brasil DTVM, SA	2009	2010	Brasil	Gestão de activos	80%	Integral
Haitong Securities do Brasil S.A.	2000	2000	Brasil	Corretagem	80%	Integral
Haitong Securities USA	2015	2015	E.U.A	Corretagem	100%	Integral

a) Estas empresas foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.

O Haitong Bank iniciou em 2013 um plano de simplificação do seu grupo. No âmbito desse processo foram tomadas diversas medidas, incluindo a alienação e a fusão de diversas participações, sem impacto relevante nas contas. O processo de simplificação manteve-se ao longo de 2016, sendo as principais alterações à estrutura do grupo apresentadas abaixo.

Empresas Subsidiárias

- Em Janeiro de 2016 a Haitong Securities USA LLC foi adicionada ao scope de empresas consolidadas no Haitong Bank, S.A., apesar de ter sido constituída em 30 de Setembro de 2015. O Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente a realização de capital inicial desta sociedade, no montante de 300 000 dólares.
- Em Março de 2016, o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong Securities USA LLC, a que correspondeu um investimento de 10 000 milhares de dólares.
- Em Março de 2016, o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong Securities India Private Limited, a que correspondeu um investimento de 344 748 milhares de rupias indianas. O Haitong Bank, S.A. subscreveu 13 725 289 acções, passando assim a deter 19 635 252 acções da empresa.



- Em Março de 2016, o Haitong Bank, S.A. concluiu a liquidação da sua sucursal de Nova Iorque, tendo devolvido a respectiva licença ao New York Department of Financial Services, e passado a desenvolver as suas actividades através do escritório de representação.
- Em Maio de 2016, o Haitong Bank, S.A. completou a aquisição de 1 477 491 acções detidas pelo accionista minoritário da Haitong Securities India Private Limited, pelo montante global de INR 245 795 160.
- Em Julho de 2016 concretizou-se a dissolução da Haitong & Company (UK) Limited.
- Em Setembro de 2016, o Haitong Bank, S.A., foi autorizado a iniciar funções de corretagem através da subsidiária Haitong Securities USA LLC, por conseguinte, fechou o escritório de representação de Nova Iorque.
- Em Outubro de 2016, o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong Securities USA LLC, a que correspondeu um investimento de 3 438 milhares de dólares.
- Em Outubro de 2016, foi alterada a denominação social do Espírito Santo Investimentos, S.A., para Haitong Negócios, S.A..
- Em Dezembro de 2016, o Haitong Bank, S.A. vendeu a participação na Haitong Securities India Private Limited, de 19 635 252 acções, tendo recebido 11 365 milhares de dólares.

Empresas Associadas

- Em Março de 2016 foi efectuada uma distribuição de capital do Fundo Espírito Santo IBERIA I, tendo sido atribuído ao Haitong Capital - SCR, S.A. o montante de 1 573 milhares de euros.
- Em Julho de 2016 foi efectuada uma distribuição de capital do Fundo Espírito Santo IBERIA I, tendo sido atribuído ao Haitong Capital - SCR, S.A. o montante de 173 milhares de euros.
- Em Dezembro de 2016, a Haitong Capital – SCR, S.A. vendeu 20% da participação na Coporgest – Companhia Portuguesa de Gestão e Desenvolvimento Imobiliário, S.A., pelo valor de 1 993 milhares de euros.

Mais se sublinham os seguintes factos:

- I. Tanto quanto é do conhecimento do Banco, não existem quaisquer impedimentos significativos, de direito ou de facto, a uma transferência rápida de fundos próprios ou ao pronto reembolso de passivos entre o Banco e as suas filiais;



- II. Não existem filiais não incluídas no perímetro de consolidação para fins prudenciais, cujos fundos próprios efectivos sejam inferiores ao nível mínimo requerido;
- III. Não existem entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco que estejam, para fins prudenciais, a ser deduzidas a Fundos Próprios, de acordo com o Regulamento (UE) nº 575/2013;
- IV. O perímetro de supervisão prudencial do Banco coincide com o perímetro de consolidação contabilístico.

3. Objectivos e Políticas em matérias de gestão de risco

3.1 Declaração sobre adequação dos sistemas de gestão de risco

A função de gestão de risco desempenha as suas competências de forma independente face às áreas funcionais, prestando aconselhamento na tomada de decisão relativamente à gestão de riscos. O Haitong Bank está dotado de sistemas de identificação, monitorização e gestão de riscos, bem como de funções de suporte ao desenvolvimento do negócio, os quais a Comissão Executiva considera serem os adequados, tendo em conta o perfil e a dimensão do Banco.

3.2 Declaração sobre Perfil Geral de Risco e sua Relação com a Estratégia Empresarial

O Haitong Bank tem como principal objectivo prestar uma vasta gama de serviços financeiros a Clientes empresariais de média e grande dimensão, a Clientes institucionais e, em algumas vertentes mais específicas, a Clientes Particulares.

O Banco está numa posição privilegiada para fomentar o investimento e captar fluxos financeiros internacionais entre a Ásia, a Europa, a América Latina e a África. A sua plataforma cross-border, alavancada na cobertura geográfica do Banco e na sua ligação com a China, constitui um forte suporte à estratégia internacional do Accionista.

O Banco continua focado nos seus Clientes, no crescimento das actividades geradoras de comissões, assente num modelo de negócio de crédito asset light, tirando partido da sua capacidade de distribuição nas principais praças financeiras de Londres e Nova Iorque.



No final de 2016, o modelo de negócio do Banco assentava em três áreas principais: Investment Banking (incluindo a actividade de crédito das áreas de Project Finance and Acquisition Finance e Outros Financiamentos), Markets e Wealth and Fund Management.

O Banco continua a analisar detalhadamente a sua estrutura de negócios, visando encontrar o modelo de organização melhor vocacionado para apoiar a sua estratégia core: (I) Captar os crescentes fluxos cross-border provenientes de fusões e aquisições de empresas chinesas e (ii) originação de operações nos Mercados Emergentes, incluindo transacções de Mercados de Capitais na China para distribuição na Europa e nas Américas.

O Haitong Bank pretende tornar-se um banco de investimento com enfoque chinês líder no mundo, suportado na sua sólida experiência e na posição de mercado da Haitong Securities na Ásia. Sendo um banco de investimento com uma oferta universal de produtos e serviços, o Haitong Bank estruturou a sua organização em torno de três principais áreas de negócio: Investment Banking, Markets e Wealth and Fund Management.

O Banco está ciente de que o seu modelo de gestão de risco é um factor chave para alcançar os objectivos estratégicos do Grupo, constituindo-se como uma linha de defesa adicional para proteger o valor da empresa. Tendo em consideração o seu actual perfil de risco e o equilíbrio adequado entre iniciativas de criação de valor empresarial e mecanismos de controlo destinados a proteger esse valor, o Haitong Bank está actualmente preparado para aceitar um nível moderado de tolerância ao risco de forma a prosseguir um crescimento sustentável e o reconhecimento.

A visão global do risco do Haitong Bank é estabelecida em torno dos seguintes três princípios orientadores:

- **Capital:** O Haitong Bank pretende manter reservas de capital prudentes e superiores aos requisitos de capital, tanto internos como regulamentares;
- **Liquidez e Funding:** O Banco como um todo e cada uma das suas subsidiárias individualmente, visam manter uma sólida posição de curto prazo e um perfil de financiamento sustentável a médio prazo;
- **Resultados:** O Grupo tem como objectivo gerar resultados recorrentes que garantam a sua sustentabilidade e um nível razoável de retorno para o Accionista.

É com esta visão e sustentado num governo sólido que o Conselho de Administração incentiva uma forte cultura de risco a todos os níveis do Banco e o cumprimento estrito de todas as leis, regulamentações e regras de conduta.



O Haitong Bank apresentou os seguintes rácios e indicadores de risco estratégicos, relativos à Solvabilidade e Liquidez:

QUADRO II – Rácios de Solvabilidade e Liquidez

CRD IV/CRR Phased-in	dez-16	dez-15
Rácio Common Equity Tier 1	7.1%	9.9%
Rácio Solvabilidade Total	9.7%	10.0%
Liquidity Coverage Ratio	328%	147%

3.3 Estratégias, Processos, Estrutura e Organização

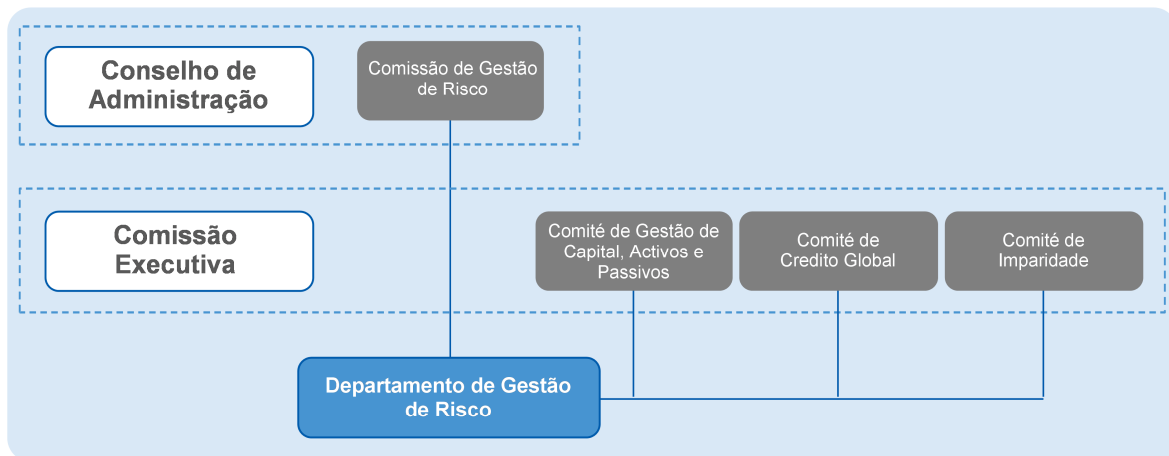
Na sequência da aquisição de 100% do seu capital por parte da Haitong Securities, Co., Ltd em Setembro de 2015, o modelo de gestão e governance do Haitong Bank encontra-se num processo de redefinição e de articulação com os objectivos e práticas do novo Accionista.

Actuando com independência face às linhas de negócio e unidades cujos riscos controla, a Gestão de Risco é um elemento central na organização do Banco, permitindo tomar decisões informadas e assegurando que os processos de gestão de risco aprovados pelo Conselho de Administração são devidamente implementados e seguidos.

Cabe ao Conselho de Administração a definição do apetite de risco e do modelo de controlo dos riscos que assegura que o Banco detém as competências e os recursos necessários à prossecução dos seus objectivos.

A função de gestão de risco é independente das áreas de negócio e supervisiona todos os riscos materiais a que as várias unidades do Banco estão expostas, incorporando de forma consistente os conceitos de risco, capital e liquidez na estratégia e nas decisões de negócio do Grupo.

O esquema que descreve a estrutura de Comitês relevantes para a função de gestão de risco no Banco é o seguinte:



COMISSÃO DE GESTÃO DE RISCO

A Comissão de Gestão de Risco tem como missão monitorizar de forma contínua o desenvolvimento e implementação da estratégia de risco e apetite de risco da instituição e certificar-se de que estes são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo, assim como com o programa de actividade e orçamento aprovados, aconselhando o Conselho de Administração nestas áreas. Em particular, a Comissão de Gestão de Risco tem as seguintes atribuições:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre o apetite e estratégia globais de risco, actuais e futuros, do Banco, tendo em consideração todas as categorias de risco e assegurando o seu alinhamento com a estratégia de negócio, objectivos, cultura e valores da instituição;
- Apoiar o Conselho de Administração na supervisão da implementação da estratégia de risco do Banco e no cumprimento dos respectivos limites;
- Rever periodicamente o perfil de risco e as políticas e estratégias de risco da instituição;
- Avaliar a coerência entre o modelo de negócio, a estratégia, o plano de recuperação, as políticas de remuneração e o orçamento, assim como a eficiência e eficácia da estrutura, procedimentos e instrumentos associados à implementação e execução das estratégias de risco;
- Emitir recomendações relativamente a ajustamentos na estratégia de risco em resultado de alterações no modelo de negócio, evolução do mercado ou contexto de negócio em que o Banco opera;
- Analisar e avaliar a metodologia subjacente ao processo de identificação, avaliação e medição dos riscos e os respectivos resultados;



- Examinar cenários, incluindo através de testes de stress, de forma a determinar o seu impacto no perfil de risco do Banco e avaliar a resiliência da instituição a alterações causadas por factores específicos, sistémicos ou mistos;
- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócios e a estratégia de risco do Banco e apresentar ao Conselho de Administração um plano de correcção, sempre que tal se revele necessário;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados e às receitas;
- Estabelecer a estrutura de reporte sobre risco para efeitos de reporte nas reuniões do Conselho de Administração;
- Assegurar a existência de procedimentos eficazes de monitorização dos riscos e monitorizar as deficiências de controlo interno relacionadas com o framework de gestão do risco;
- Especificar e rever as condições relativas aos poderes e independência que suportam o exercício de responsabilidades pela gestão de risco, incluindo a adopção do plano de trabalho da função de gestão de risco;
- Rever e monitorizar periodicamente o âmbito e a natureza das actividades desenvolvidas pelo Grupo Haitong Bank relacionadas com a gestão de risco; e
- Assegurar que a função de gestão de risco dispõe de recursos adequados para o desempenho das suas funções.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCO

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente e com os necessários poderes, estatuto e recursos, tem por objectivo permitir ao Banco tomar decisões informadas e assegurar que as "regras sobre risco" aprovadas pelo órgão de administração são devidamente implementadas e seguidas.

Tomando parte activa em todas as decisões materialmente relevantes e estando alinhado com as orientações e práticas do Grupo, o Departamento de Gestão de Risco é responsável por:

- Aconselhar a Comissão de Gestão de Risco sobre a estratégia de negócio e a estratégia de Risco globais, incluindo sobre o apetite de risco e respectivos níveis de tolerância;



- Assegurar que a instituição tem implementados processos eficazes de gestão de risco permitindo identificar, mensurar e controlar todos os riscos materiais, conforme estipulado pela Comissão de Gestão de Risco;
- Assegurar a adequada identificação, mensuração e controlo de todos os riscos materiais, de acordo com as orientações e instruções da Comissão de Gestão de Risco;
- Reportar e prestar informação abrangente e compreensível em matéria de risco, permitindo ao órgão de administração compreender o perfil geral de risco da instituição e supervisionar a implementação do seu apetite ao risco;
- Aconselhar a Comissão de Gestão de Risco sobre os montantes, tipos e distribuição do capital interno e do capital regulamentar de forma a assegurar a cobertura adequada do risco da instituição.

COMITÉ DE CAPITAL, ACTIVOS E PASSIVOS

O Comité de Capital, Activos e Passivos tem as seguintes atribuições, sob delegação da Comissão Executiva:

- Submeter à apreciação da Comissão Executiva a política e/ou estratégia por si definida relativamente à Política de Apetite de Risco do Banco e do Grupo;
- Elaborar o Funding and Capital Plan, assim como o Plano de Contingência de Liquidez, tendo em consideração a política e/ou estratégia de gestão de capital, funding e liquidez aprovada pela Comissão Executiva;
- Assegurar a plena eficácia da estratégia de gestão de funding e liquidez do Banco e do Grupo;
- Definir as medidas de mitigação necessárias para cumprir os objectivos estabelecidos na política de gestão de liquidez do Banco e do Grupo;
- Colaborar estreitamente com o Comité de Crédito Global e com a Comissão de Gestão de Risco no sentido de assegurar um alinhamento estratégico relativamente à política de gestão de liquidez;
- Informar regularmente a Comissão Executiva sobre quaisquer decisões e iniciativas no âmbito das atribuições acima descritas.

COMITÉ DE CRÉDITO GLOBAL

O Comité de Crédito Global avalia e decide sobre a aprovação de:

- Operações propostas por cada uma das geografias na Europa (Portugal, Espanha, Reino Unido e Polónia);



- Limites aos poderes de aprovação delegados no Conselho de Crédito do Brasil;
- Operações cujos valores ou características específicas excedam os limites pré-estabelecidos dos poderes de aprovação delegados no Conselho de Crédito do Brasil;
- Novos produtos e serviços relativamente a todas as geografias do Banco;
- Limites individuais, regionais e globais de exposição e tolerância ao risco, tendo em conta o apetite de risco e as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração.

COMITÉ DE IMPARIDADE

O Comité de Imparidade tem as seguintes atribuições:

- Monitorizar e controlar a evolução da carteira de crédito, tanto numa base individual como em termos globais;
- Analisar e decidir sobre os valores de imparidade a atribuir a Clientes de crédito;
- Definir e decidir sobre os créditos que deverão ser monitorizados pelo Departamento de Assessoria e Estrutura de Capitais;
- Verificar e confirmar todos os Clientes identificados como apresentando triggers de imparidade, situações de default ou empréstimos reestruturados devidos a dificuldades financeiras e informar a Comissão Executiva e os Responsáveis das áreas envolvidas através do *Risk Weekly Report*.

3.4 Sistemas de reporte e de medição de riscos e Política de cobertura e redução de riscos

As principais fontes de risco da actividade do Banco são os riscos de crédito, mercado, operacional e risco de capital. Cada uma destas categorias específicas de risco é abordada detalhadamente nos capítulos respectivos.

As políticas de redução de risco e respectivos processos de monitorização são igualmente abordados em capítulo próprio neste documento.

3.5 Sistema de governo

A informação relativa ao sistema de governo pode ser consultada no documento Relatório e Contas de 2016 na secção *Governance*.



4. Adequação de Capitais

4.1 Fundos Próprios e Rácios de Capital

Apresenta-se seguidamente a síntese das principais componentes dos fundos próprios, com referência a 31 de Dezembro de 2016:

Acções ordinárias

Até 3 de Agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de Agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de Resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., accionista de 100% do capital do Banco, e constituir o Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os activos do Banco Espírito Santo, S.A. seleccionados pelo Banco Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de Setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de Dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 000 acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de Dezembro de 2016 o capital social do Haitong Bank ascende a 426 269 milhares de euros e encontra-se representado por 85 253 800 acções de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detido pelo Haitong International Holdings Limited.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros referentes ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital ocorrido em anos anteriores.

Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu durante o mês de Outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de Setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante



aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10 do R&C de 2016.

Durante o exercício de 2011, foi efectuado a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2016 encontram-se em circulação 3 731 milhares de euros destas obrigações. No exercício de 2016 o Grupo efectuou o pagamento de juros no montante de 231 milhares de euros os quais foram registados com uma dedução de reservas (225 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2015).

Em Maio de 2016, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 (“Additional Tier 1”), no montante global de 80 000 milhares de euros, designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10.

4.2 Requisitos de Fundos Próprios

Os requisitos regulamentares de capital são determinados pelo Banco de Portugal de acordo com as regras estabelecidas na CRR (Regulamento (UE) nº 575/2013) e na CRD IV (Directiva 2013/36/EU).

De acordo com estas molduras legais, os requisitos de capital são apurados de forma a atender o nível de risco a que a instituição está exposta, que por sua vez é medido através dos activos ponderados pelo risco.



QUADRO III – Fundos Próprios

Adequação de Capitais (PARTE 1) - Regime transitório		
	(valores em Milhares de €)	
Base de capital atribuível aos accionistas do Banco (líquido de filtros prudenciais)	dez-16	dez-15
Capital Realizado	426,269	426,269
Prémio de Emissão	8,796	8,796
Resultados líquidos do período	-96,181	-98,328
Outras reservas	-111,455	-5,453
Valores atribuível a interesses que não controlam	24,027	28,900
Filtros de justo valor (outro rendimento integral)	-1,229	-3,094
Ganhos e perdas de variação dos riscos próprios do passivo	2,110	-365
Goodwill	-7,668	-5,248
Outros ativos intangíveis	-9,693	-6,376
Activos por impostos diferidos que dependem de rendibilidade futura e não relativos a diferenças temporárias	-24,572	-6,638
Activos por impostos diferidos que dependem de rendibilidade futura e relativos a diferenças temporárias	-7,766	-6,104
Excesso de deduções de instrumentos de Fundos Próprios de Nível 1	-	-12,727
Fundos Próprios Principais de Nível 1	202,639	319,634
Instrumentos elegíveis para elementos de Fundos Próprios adicionais de Nível 1	82,239	2,612
Interesses Minoritários elegíveis para elementos de Fundos Próprios adicionais de Nível 1	2,139	2,097
Outros Ajustamentos regime transitório	-11,574	-17,435
Excesso de deduções de instrumentos de Fundos Próprios de Nível 1	-	12,727
Fundos Próprios de Nível 2	275,442	319,634
Instrumentos elegíveis para elementos de Fundos Próprios adicionais de Nível 2	-	151
Interesses Minoritários elegíveis para elementos de Fundos Próprios adicionais de Nível 2	2,851	2,796
Outras deduções	-25	-25
Outros ajustamentos regime transitório	10	10
Fundos Próprios Totais	278,279	322,566

Actualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Grupo utiliza o método “Standard” tanto para o tratamento do risco de crédito como do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA).



QUADRO IV – Requisitos de Fundos Próprios

		(valores em Milhares de €)	
Adequação de Capitais (PARTE 2)		dez-16	dez-15
2. Requisitos de fundos próprios (=Sum(2.1 a 2.7))		229,919	259,230
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega (=2.1.1+2.1.2)		156,691	178,682
2.1.1. Método Padrão (=2.1.1.1+2.1.1.2)		156,691	178,682
2.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão, excluindo posições de titularização		156,633	176,054
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais		0	0
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais		479	501
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre entidades do sector público		0	1,536
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento		0	0
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais		0	0
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições		27,054	18,887
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas		81,461	111,862
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho		0	0
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis		0	0
2.1.1.1.10. Elementos Vencidos		27,030	13,814
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado		1,670	1,949
2.1.1.1.12. Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público		0	0
2.1.1.1.13. Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)		2,629	2,261
2.1.1.1.14. Outros elementos		15,480	24,266
2.1.1.1.15. Posições sobre acções		831	979
2.1.1.2. Posições de titularização no método padrão		58	2,628
2.1.2. Método das Notações Internas (=Σ(2.1.2.1 a 2.1.2.5))		0	0
2.1.2.1. Quando não são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão		0	0
2.1.2.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais		0	0
2.1.2.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições		0	0
2.1.2.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas		0	0
2.1.2.2. Quando são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão		0	0
2.1.2.2.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais		0	0
2.1.2.2.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições		0	0
2.1.2.2.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas		0	0
2.1.2.2.4. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho		0	0
2.1.2.3. Créditos sobre acções		0	0
2.1.2.4. Posições de titularização		0	0
2.1.2.5. Outros activos que não sejam obrigações de crédito		0	0
2.2. Risco de liquidação		0	0
2.3. Requisitos de fundos próprios para risco de mercado(=2.3.1+2.3.2)		38,015	34,229
2.3.1. Método Padrão (=Σ(2.3.1.1 a 2.3.1.4))		38,015	34,229
2.3.1.1. Instrumentos de dívida		30,287	21,446
2.3.1.2. Títulos de capital		2,432	190
2.3.1.3. Riscos cambiais		5,296	12,593
2.3.1.4. Riscos sobre mercadorias		0	0
2.3.2. Método dos Modelos Internos		0	0
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional		25,020	30,615
2.4.1. Método do indicador básico		0	0
2.4.2. Método standard		25,020	30,615
2.4.3. Métodos de medição avançada		0	0
2.5. Requisitos de fundos próprios – Despesas gerais fixas		0	0
2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios		0	0
2.7. Requisitos para Credit Valuation Adjustment (CVA)		10,193	15,705

O Banco terminou o exercício de 2016 apresentando um excesso de fundos próprios face aos riscos incorridos de 48 milhões de euros.



QUADRO V – Adequação de Capitais

(valores em Milhares de €)

Adequação de Capitais (PARTE 3)	dez-16	dez-15
Excesso (+)/Insuficiência (-) de fundos próprios	48,359	63,336
Rácio de solvabilidade (%)	9.7%	10.0%
Adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro		

4.3 Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno – ICAAP

O processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) é realizado anualmente nos termos da regulamentação em vigor e tem como objectivo garantir que os riscos a que o Banco se encontra exposto são adequadamente avaliados e que o capital disponível é adequado face ao seu perfil de risco actual e prospectivo.

O exercício ICAAP está enquadrado na Política de Apetite de Risco do Banco e obedece a um modelo de governação interno que assegura o envolvimento da Comissão Executiva na apreensão das respectivas conclusões do exercício.

A etapa precedente à elaboração do exercício ICAAP consiste no processo de identificação dos riscos materiais aos quais a actividade do Banco está sujeita. Para este efeito, com base na sua taxonomia de riscos, o Haitong Bank selecciona os riscos materiais através da avaliação da frequência de ocorrência de eventos associados a cada risco e do seu respectivo impacto.

O processo ICAAP integra todos os riscos considerados no Pilar I de Basileia, mesmo que não atinjam níveis de materialidade relevantes, e todos os riscos considerados materiais. Os riscos considerados materialmente relevantes no último exercício ICAAP foram os seguintes: risco operacional, risco de concentração, risco de fundo de pensões, risco de taxa de juro da carteira bancária, risco reputacional, risco estratégico de negócio, risco cambial, risco de mercado da carteira de negociação e risco soberano.

O processo ICAAP inclui, para além de uma visão instantânea referente à data de referência do exercício, uma componente prospectiva onde é avaliado o plano de negócios do Banco para os próximos três anos. Para testar a resiliência do Banco a períodos adversos, o cenário central projectado é sujeito a impactos de esforço onde são considerados factores severamente penalizantes para o desempenho do Banco.



Os resultados do ICAAP permitem assim aos órgãos de gestão do Banco testar se o nível de capitalização da instituição é adequado face aos riscos decorrentes da sua actividade e se o plano de negócios a médio prazo é sustentável e consistente com a Política de Apetite de Risco definida.

4.4 Rácio de Alavancagem

O rácio de alavancagem é definido como a relação entre a medida de capital, dada pelo montante de fundos próprios de nível 1 e a medida de exposição, que corresponde à totalidade dos activos e extrapatrimoniais do Banco após alguns ajustamentos (e.g. aplicação de factores de conversão de crédito aos elementos extrapatrimoniais, exclusão de elementos deduzidos a fundos próprios, entre outros).

O rácio de alavancagem encontra-se sujeito a um período de observação por parte das entidades de supervisão, com o objectivo de monitorar a evolução das suas componentes e o seu comportamento em relação aos requisitos estabelecidos com base no risco de cada exposição, dando lugar a um requisito regulamentar obrigatório a partir de 1 de Janeiro de 2018. Actualmente, o rácio mínimo de referência estipulado pelas normas regulamentares é de 3% até ao final de 2017.

Em 31 de Dezembro de 2016, o Haitong Bank apresenta um rácio de alavancagem de 6,1% (regime transitório), conforme detalhado no quadro abaixo.

QUADRO VI – RÁCIO DE ALAVANCAGEM

	(valores em Milhares de €)	
	dez-16	dez-15
Exposição Total	4,608,381	4,243,738
<i>Repo-style transactions</i> tratados de acordo com art. 220º CRR	514,059	136,750
Derivados: Custo de substituição	372,825	358,203
Derivados: Risco de crédito potencial futuro de acordo com o Método de Avaliação ao preço de Mercado	100,427	124,479
Linhas de crédito não utilizadas que podem ser incondicionalmente canceladas a qualquer momento e sem aviso prévio	302	1,299
Elementos extrapatrimoniais de risco médio/baixo	28,798	19,256
Outros elementos extrapatrimoniais	177,554	237,427
Outros ativos	3,414,416	3,366,323
Fundos Próprios de Nível 1 - Regime transitório	275,442	319,634
Ajustamentos regulamentares aos Fundos Próprios de Nível 1	-60,392	-45,260
Ajustamentos regulamentares resultantes de risco de crédito próprio	2,110	-365
Rácio de Alavancagem - Regime transitório	6.1%	7.6%

O Haitong Bank não enfrenta uma situação de risco de alavancagem excessiva tendo em conta o seu rácio de alavancagem a 31 de Dezembro de 2016 (6,1%) e atendendo ao nível mínimo de referência em vigor (3%).



5. Posições em risco de crédito de contraparte

5.1 Determinação do valor em risco

O risco de crédito de contraparte nas operações de tesouraria, operações cambiais e nas operações com instrumentos financeiros derivados é quantificado. O valor em risco é determinado pelo valor de mercado positivo das operações, adicionado do montante de variação potencial do valor de mercado ao longo da maturidade das mesmas. Ao valor em risco são deduzidos os valores de mercado negativos das operações e os valores recebidos em garantias sempre que se verifique a existência de acordos de *netting* ou acordos de colateral no âmbito de contractos de colateralização estabelecidos com as contrapartes.

Os acordos de compensação estabelecidos permitem, em caso de incumprimento da contraparte, resolver antecipadamente as operações não vencidas ao seu valor de mercado e determinar um único montante líquido a liquidar. Os acordos de colaterais estabelecidos pelo Banco prevêm a constituição de depósitos junto da parte cujo valor líquido de mercado das operações em curso seja positivo, sendo estes depósitos também considerados no cálculo da exposição compensada. Não é usual a constituição de colaterais através de valores mobiliários ou outra natureza de cauções.

Para efeitos prudenciais, o cálculo do valor sujeito a ponderação dos instrumentos derivados assenta no método de avaliação ao preço de mercado (“mark-to-market”) definido na Parte III, Título II Capítulo 6, secção 3 do Regulamento (UE) nº 575/2013. Para as operações de recompra, o cálculo do valor sujeito a ponderação segue as regras definidas para o método padrão constantes da Parte III, Título II Capítulo 6, secção 5 do Regulamento (UE) nº 575/2013.

5.2 Processo de Aprovação e Controlo

A aprovação de todas as operações que envolvem risco de Crédito e de Mercado, bem como os limites para todas as medidas de risco de cada unidade de negócio do Haitong Bank (Portugal, Espanha, Polónia, Estados Unidos da América, México, Brasil, Reino Unido e Irlanda) é efectuada pelo Comité de Crédito Global.

As suas atribuições específicas são as seguintes:

- Apreciar e decidir sobre a aprovação das operações que envolvam tomada de riscos para o Banco,



- Definir os limites de delegação de poderes de aprovação para o Comité de Crédito Brasil,
- Aprovar as operações que não se enquadrem dentro desses limites,
- Aprovar alterações a limites individuais e agregados, de acordo com as linhas de negócio e produto definidas,
- Aprovar os novos produtos e serviços de todas as geografias do Banco,
- Estabelecer os limites individuais, regionais e globais de exposição e tolerância ao risco, tendo em consideração o Apetite ao Risco e as Políticas de Risco aprovados em Conselho de Administração.

Deste modo, os limites de níveis máximos de exposição por contraparte, por *rating*, e por sector propostos e aprovados, são atribuídos tendo em conta as especificidades dos mercados, produtos, moedas e maturidades.

Previamente à atribuição de limites é efectuada uma análise dos mercados, nomeadamente a sua liquidez, no sentido de se assegurar os objectivos propostos estrategicamente para o Banco, quer em termos individuais, quer em termos consolidados. A utilização de *ratings* internos e externos para efeitos de definição de limites de portefólio que condicionam a concessão de crédito por produto e classes de *rating*, restringem a produção de crédito nas piores notações de risco.

As actividades de acompanhamento e de controlo do Risco de Crédito têm por objectivo medir e controlar a evolução do Risco de Crédito e, simultaneamente, numa lógica de mitigação de perdas potenciais, definir medidas objectivas relativamente a situações concretas, cujas especificidades indiciem uma deterioração de risco, e estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Nessa perspectiva, tendo como objectivo central a preservação da qualidade e dos padrões de risco, a função de Monitorização do Risco de Crédito e o seu respectivo desenvolvimento é objectivamente assumida como um pilar de intervenção prioritário do sistema de gestão e controlo de risco, sendo constituída essencialmente pelos seguintes processos:

- Acompanhamento diário e semanal do portefólio;

O Haitong Bank dispõe de equipas em cada unidade de negócio que funcionam em estreita articulação com a equipa de gestão de risco em Portugal, assegurando a função de controlo e monitorização desses riscos com base nos seguintes processos:

- Recolha, preparação, controlo e difusão diária pelas diferentes áreas de negócio das posições dos empréstimos, das carteiras de títulos, derivados e demais produtos e nível de utilização dos limites aprovados;



- Elaboração semanal de um relatório de Risco onde são abordados os diferentes tipos de risco, nomeadamente o perfil de risco de crédito da carteira do Banco nos seus diferentes instrumentos, exposição global por instrumento, por país, por *rating*, por sector económico, por maturidade, margem, requisitos de capital, aprovações em Comité de Crédito e Riscos Global, limites excedidos e indícios de imparidade;
- Preparação da informação de apoio à elaboração dos diversos reportes externos e internos sobre crédito e risco de contraparte.
- Acompanhamento de Clientes com *triggers* de imparidade;

Tendo em vista o reforço da monitorização e controlo da carteira de crédito o Comité de Imparidade tem como propósito específico avaliar os créditos com imparidade numa base individual e em base de portefólio e onde é utilizada a informação de base dos modelos de risco de crédito complementada com a análise, entre outros:

- Da exposição global do Cliente e da existência de créditos em situação de incumprimento;
 - Da viabilidade económico-financeira do negócio do Cliente e da sua capacidade de gerar meios capazes de responder ao serviço da dívida no futuro;
 - Da existência de credores privilegiados;
 - Da existência, da natureza e do valor estimado dos colaterais;
 - Do endividamento do Cliente no sector financeiro;
 - Do montante e dos prazos de recuperação estimados.

É de notar que um crédito concedido a Clientes ou uma carteira de crédito concedido encontra-se em imparidade quando: (i) existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorram após o seu reconhecimento inicial; e (ii) esse(s) evento(s) tenha(m) um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

- Análise global do perfil de risco da carteira de crédito;

A gestão das carteiras é um processo contínuo que requer interacção entre as várias equipas responsáveis pela gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito, sendo o perfil de risco dos portefólios de crédito (nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias) apresentado mensalmente à Comissão Executiva.



Os limites de portefólio são utilizados para controlar a evolução do perfil de risco dos vários portefólios de crédito. O cumprimento dos limites estabelecidos é objecto de monitorização permanente, sendo a informação distribuída às áreas comerciais, bem como apresentada em Comité de Crédito Global.

Relativamente ao risco de concentração - a possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzir perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade da Instituição - o Haitong Bank tem definidos limites para as maiores exposições e para a distribuição sectorial. Sendo objecto de monitorização periódica, tais limites, em consonância com outros, nomeadamente de carácter regulamentar como sejam os Grandes Riscos, vieram reforçar o *framework* já existente no Banco para o acompanhamento e monitorização do risco de concentração de crédito. É de referir, por último, que o efeito do risco de concentração se encontra incorporado no modelo de capital económico para risco de crédito.

Anualmente é submetida ao Banco de Portugal a Instrução 5/2011 relativa ao Risco de Concentração Consolidado com o cálculo dos respectivos Índices de Concentração Individuais.

Na secção seguinte apresentamos o detalhe do cálculo dos activos ponderados pelo risco para risco contraparte (Regulamento (UE) nº 575/2013) e o dos derivados de crédito.

5.3 Informação Quantitativa

QUADRO VII – Risco de Crédito de Contraparte – Método Padrão

(valores em Milhares de €)

	31-12-2016			Montante da posição ponderada pelo risco	
	Posição em risco original 1	Técnicas de redução do Risco de Crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida 2	Valor da posição em risco totalmente ajustado 3	4	
					dez-16
Operações de recompra, contracção/concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimo com imposição de margem	1,696,159	0	1,696,060	95,620	777
Instrumentos derivados	477,496	0	473,252	390,620	284,781
Compensação contratual multiproducto	0	0	0	0	0

QUADRO VIII – Instrumentos Derivados de Crédito

Carteira de Crédito

(valores em Milhares de €)

Operações relativas a derivados de crédito	dez-16		dez-15	
	Posições longas	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas
a) Sw aps de risco de incumprimento (credit default sw aps)	66,407	0	39,221	9,833
b) Sw aps de retorno total (total return sw aps)	0	0	0	0
c) Títulos de dívida indexados a crédito (credit linked notes)	0	0	0	0
d) Outros derivados de crédito	0	0	0	0



Actividades de Intermediação (valores em Milhares de €)

Operações relativas a derivados de crédito	dez-16		dez-15	
	Posições longas	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas
a) Sw aps de risco de incumprimento (credit default sw aps)	23,000	229,071	33,000	424,482
b) Sw aps de retorno total (total return sw aps)	0	0	0	0
c) Títulos de dívida indexados a crédito (credit linked notes)	220,035	990	333,594	2,671
d) Outros derivados de crédito	0	0	0	0

6. Reservas Prudenciais de Fundos Próprios

De acordo com esta estrutura regulatória, os rácios mínimos de capital são 4,5%, 6% e 8% para os fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e fundos próprios totais, respectivamente.

Adicionalmente, acresce a estes rácios mínimos a reserva de conservação de capital. A CRD IV permite que a inclusão desta reserva de fundos próprios seja faseada com incrementos de 0,625% por ano até ao valor de 2,5% dos activos ponderados pelo risco em 1 de Janeiro de 2019.

Ainda no contexto das reservas de fundos próprios prevista na CRD IV, o Banco de Portugal decidiu, em Novembro de 2016, aplicar uma reserva adicional a seis Bancos portugueses considerados como “Outras Instituições de Importância Sistémica” (O-SII), no âmbito da sua revisão anual da imposição de reservas de fundos próprios, nos termos do n.º 2 do artigo 138.º-R do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). Esta reserva para as entidades O-SII será vinculativa a partir de 1 de Janeiro de 2018. De acordo com esta decisão do Banco de Portugal, o Haitong Bank encontra-se, nesta data, fora do âmbito de aplicação desta reserva macro prudencial.

A regulamentação prevê ainda uma nova reserva contra cíclica de fundos próprios que poderá atingir 2,5% (dos fundos próprios principais de nível 1), que pode ser imposta pelo supervisor nacional caso este considere que tal se justifica devido a um crescimento excessivo da actividade creditícia em Portugal. No dia 1 de Janeiro de 2017 o Banco de Portugal decidiu pela não aplicação desta reserva contra cíclica de fundos próprios, estabelecendo uma percentagem de 0% do valor total da posição total em risco. Esta decisão aplica-se ao primeiro trimestre de 2017 e será sujeita a reapreciação por parte do supervisor numa base trimestral.



7. Indicadores de importância sistémica global

O Haitong Bank, S.A., não está identificado como Instituição de Importância Sistémica Global (G-SII) nos termos do artigo 131º da Directiva 2013/36/EU.

8. Risco de Crédito

8.1 Definição e Métodos

O Risco de Crédito, que resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do Cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco, constitui o risco mais relevante a que se encontra exposta a actividade. A sua gestão e controlo são suportados pela utilização de um robusto sistema de identificação, avaliação, quantificação e reporte do risco. Tem sido prosseguida uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente. O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando:

- I. os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram,
- II. o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou
- III. não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.



Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando:

- I. exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e
- II. quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.



O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- Tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- Tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.



- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

No R&C de 2016 pode ser consultada uma descrição detalhada dos procedimentos do Banco no que respeita às metodologias de: i) Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento; ii) Mensuração subsequente; iii) Transferências entre categorias e iv) Imparidade para as categorias acima definidas.

8.2 Informação Quantitativa e Correções de Valor e Provisões

Neste ponto apresentamos a distribuição das posições em risco:

- 1) Por classe de risco e por localização geográfica (quadros IX e X)
- 2) Por sector de actividade e por prazo de vencimento residual (quadros XI e XII)
- 3) Distribuição das posições em risco vencida e objecto de imparidade por sector e por localização geográfica (quadros XIII e IV)
- 4) O mapa de correcção de valor e provisões (quadro XV)

QUADRO IX – Distribuição da Actividade por Classe de Risco

(valores em Milhares de €)

Classes de Risco	Posição em risco Original		Posição em risco Original (média ao longo do período)	
	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15
Método Padrão	4,990,025	4,609,379	4,710,393	4,490,350
Classes de risco no Método Padrão				
Administrações centrais ou bancos centrais	1,419,567	590,506	909,228	324,318
Administrações regionais ou autoridades locais	4,258	4,748	4,524	1,644
Entidades do setor público	0	19,329	3,222	6,799
Instituições	1,191,674	1,100,369	1,070,595	968,009
Empresas	1,329,349	1,679,703	1,533,545	2,408,749
Carteira de retalho	0	0	0	3,271
Posições garantidas por bens imóveis	0	0	0	0
Elementos vencidos	608,048	520,267	567,545	233,950
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	37,113	32,688	34,350	72,174
Posições em risco associadas a riscos particularmente elevados	14,030	16,460	14,137	5,603
Outros elementos	359,972	616,280	542,004	432,235
Ações	22,178	23,600	26,734	27,845
Elementos representativos de posições de titularização	3,836	5,426	4,510	5,753



QUADRO X – Distribuição da Actividade por Região

Classes de Risco	31-12-2016					31-12-2015				
	Nacional	Espanha	Internacional New York	Brasil	Total	Nacional	Espanha	Internacional New York	Brasil	Total
Método Padrão	43.5%	8.5%	0.3%	47.7%	100.0%	50.8%	13.7%	0.2%	35.3%	100.0%
Classes de risco no Método Padrão										
Administrações centrais ou bancos centrais	9.0%	0.0%	0.0%	19.5%	28.4%	5.1%	0.0%	0.0%	7.7%	12.8%
Administrações regionais ou autoridades locais	0.0%	0.1%	0.0%	0.0%	0.1%	0.0%	0.1%	0.0%	0.0%	0.1%
Entidades do setor público	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.4%
Instituições	5.2%	1.4%	0.2%	17.0%	23.9%	7.2%	1.9%	0.1%	14.7%	23.9%
Empresas	15.7%	2.7%	0.0%	8.2%	26.6%	20.0%	3.8%	0.0%	12.6%	36.4%
Carteira de retalho	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Elementos vencidos	5.2%	4.1%	0.0%	2.9%	12.2%	3.3%	7.8%	0.0%	0.2%	11.3%
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	0.7%	0.0%	0.0%	0.1%	0.7%	0.7%	0.0%	0.0%	0.0%	0.7%
Posições em risco associadas a riscos particularmente elevados	0.3%	0.0%	0.0%	0.0%	0.3%	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.4%
Outros elementos	7.2%	0.0%	0.0%	0.0%	7.2%	13.4%	0.0%	0.0%	0.0%	13.4%
Ações	0.3%	0.1%	0.0%	0.1%	0.4%	0.3%	0.1%	0.0%	0.1%	0.5%
Elementos representativos de posições de titularização	0.1%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.1%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%
% Total de posições em risco original	43.55%	8.47%	0.27%	47.72%	100.00%	50.81%	13.71%	0.20%	35.27%	100.00%

QUADRO XI – Distribuição Sectorial das posições em risco

Classes de Risco	Outra Indústria Transformadora		Construção e Obras Públicas		Comércio por Grosso e a Retalho		Transportes e Comunicações		Actividades Financeiras		Actividades Imobiliárias e Alugueres		Serviços Prestados às Empresas		Outros Sectores	
	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15
Método Padrão																
Classes de risco no Método Padrão																
Administrações centrais ou bancos centrais	0.2%	0.0%	0.2%	0.0%	0.8%	0.0%	0.0%	0.1%	16.2%	6.6%	0.0%	0.0%	0.1%	0.0%	12.4%	6.1%
Administrações regionais ou autoridades locais	0.2%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.0%	0.3%	0.1%	0.1%
Entidades do setor público	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Instituições	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	23.9%	23.9%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Empresas	1.2%	2.1%	2.7%	5.8%	0.2%	1.1%	5.4%	7.3%	5.7%	4.1%	0.2%	0.3%	3.2%	4.4%	7.4%	11.3%
Elementos vencidos	0.9%	0.8%	1.9%	1.3%	0.6%	0.8%	1.8%	1.1%	0.3%	0.0%	0.0%	1.5%	4.7%	5.1%	0.5%	0.7%
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.7%	0.7%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Posições em risco associadas a riscos particularmente elevados	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.3%	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Outros elementos	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	7.2%	13.4%
Ações	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.4%	0.4%	0.0%	0.0%
Elementos representativos de posições de titularização	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.1%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Total	2.6%	2.9%	4.8%	7.1%	1.6%	1.9%	7.3%	8.9%	47.2%	35.8%	0.2%	1.9%	8.5%	9.9%	27.8%	31.5%

QUADRO XII – Distribuição Vencimento Residual das posições em Risco

Classes de Risco	VR < 1 Ano		1 Ano < VR < 5 Anos		5 Anos < VR < 10 Anos		VR > 10 Anos	
	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15
Método Padrão								
Classes de risco no Método Padrão								
Administrações centrais ou bancos centrais	13.0%	8.7%	15.5%	4.1%	0.2%	0.0%	1.3%	0.0%
Administrações regionais ou autoridades locais	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.6%	0.1%
Entidades do setor público	0.0%	0.0%	0.0%	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Instituições	1.8%	0.5%	19.8%	19.2%	0.8%	1.5%	1.4%	2.6%
Empresas	2.7%	4.7%	11.3%	16.8%	0.8%	1.3%	11.2%	13.6%
Carteira de retalho	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Elementos vencidos	5.1%	2.1%	3.5%	4.5%	0.4%	0.1%	1.7%	4.5%
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Posições em risco associadas a riscos particularmente elevados	0.3%	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Outros elementos	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	7.2%	13.4%
Ações	0.4%	0.5%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Elementos representativos de posições de titularização	0.1%	0.1%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Total	24%	17%	51%	45%	2%	3%	23%	34%



QUADRO XIII – Distribuição das posições em risco vencidas e objecto de imparidade

	(valores em Milhares de €)					
	Posições de Balanço		Posições Vencidas		Imparidade (1)	
	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	13,176	11,408	0	0	93	69
Indústrias extractivas	3,686	42,616	0	0	0	0
Indústrias transformadoras - Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	12,157	56,315	0	199	408	5,179
Indústrias transformadoras - Curtumes e Calçado	0	2,723	197	0	98	14
Indústrias transformadoras - Papel e Indústrias Gráficas	14,186	0	0	0	0	0
Indústrias transformadoras - Refinação de Petróleo	2,168	365	0	0	0	0
Indústrias transformadoras - Produtos Químicos e de Borracha	13,622	9,345	16,907	24,914	21,871	7,532
Indústrias transformadoras - Produtos Minerais não Metálicos	10,262	6,077	0	0	77	696
Indústrias transformadoras - Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	30,290	38,218	118	0	155	5,650
Indústrias transformadoras - Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	23,708	15,609	0	0	120	125
Indústrias transformadoras - Fabricação de Material de Transporte	521	1,744	0	0	0	9
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	281,973	299,171	6,652	5,598	13,832	12,599
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	23,146	17,217	5,362	5,959	1,956	167
Construção	66,115	189,085	87,324	37,047	24,743	22,707
Promoção imobiliária	2,914	5,842	0	0	1,584	29
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	73,744	92,165	1,974	1,519	350	18,994
Transportes e armazenagem	275,155	326,659	26,983	8,376	15,940	6,806
Alojamento, restauração e similares	0	0	0	12,930	0	12,932
Actividades de edição	9,891	9,856	0	640	2,435	52
Actividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	0	170	0	0	0	6
Actividades de telecomunicação	8,746	17,272	0	0	519	79
Consultoria e programação informática e actividades relacionadas	22,370	15,831	0	0	22,370	15,831
Actividades de intermediação monetária	272,712	235,543	0	0	0	0
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	182,235	186,611	47,098	4,212	116,393	105,582
Outras actividades financeiras e de seguros	160,853	63,917	793	623	15,134	10,828
Actividades imobiliárias	11,598	51,432	0	27,207	2,026	55,502
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	59,772	68,758	56	3,741	1,454	7,384
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	5,905	4,456	0	0	4,010	2
Viagens	0	7,703	15,520	15,520	15,520	15,559
Actividades de Aluguer	44,790	1,761	0	63,773	25,790	49,211
Administração Pública Central	1,533,416	1,136,596	0	0	0	0
Administração Pública Regional e Local	4,100	5,581	0	0	20	23
Actividades de saúde humana e apoio social	32,733	36,060	0	0	99	103
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	18,963	594	316	0	15,789	117
Outras actividades de serviços	4,591	38,744	0	3,142	24	18,605
Crédito à Habitação	370	358	0	0	0	0
Crédito a Particulares	0	33	0	0	0	2
	3,219,868	2,995,835	209,300	215,400	302,810	372,394

(1) Não inclui activos não correntes detidos para venda.

Nota:

“Posições de Balanço” reflectem as posições em risco registadas, ilíquidas de imparidade. Nos valores apresentados incluem-se rubricas ao nível do activo. Assim, são considerados para este efeito, para além do “Crédito Total”, os “Activos Financeiros Detidos para Negociação” e os “Activos Financeiros disponíveis para Venda”.



QUADRO XIV – Distribuição das posições em risco vencidas e objecto de imparidade por região

(valores em Milhares de €)

	Posições de Balanço		Posições Vencidas		Imparidade (1)	
	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15
Nacional	1,010,904	856,751	93,912	26,987	124,630	90,116
Espanha	45,371	94,166	45,198	40,886	51,088	79,716
EUA	0	0	0	0	0	0
Brasil	1,570,307	1,393,130	5,559	6,158	29,116	25,066
Ilhas Caimão	50,722	84,714	0	0	4,626	2,894
Irlanda	449,963	536,290	59,593	135,847	89,586	170,713
Polónia	92,328	30,506	5,038	5,521	3,763	3,888
México	0	0	0	0	0	0
Reino Unido	273	278	0	0	0	0
Total	3,219,868	2,995,835	209,300	215,400	302,810	372,394

QUADRO XV – Correções de Valor e Provisões

(valores em Milhares de €)

Correções de valor e provisões	dez-16	dez-15	dez-14
Saldo inicial	400,896	356,222	153,363
Dotações	129,171	149,757	258,630
Utilizações	-137,135	-21,207	-39,132
Reposições/Anulações	-74,556	-77,766	-14,348
Outros ajustamentos	0	0	-2,491
- Outros e Ajustamentos por diferenças cambiais	9,464	-6,110	200
- Transferências de provisões	4,197	0	0
Saldo final	332,037	400,896	356,222

Em 31 de Dezembro de 2016, o Banco apresentava as seguintes exposições a que correspondiam os seguintes saldos de provisões:

QUADRO XVI – Saldos de Provisões

(valores em Milhares de €)

	dez-16		dez-15	
	Valor de balanço	Saldo de provisões	Valor de balanço	Saldo de provisões
Activos financeiros disponíveis para venda	790,346	46,861	468,311	37,541
Aplicações em Instituições de Crédito	853,687	15,419	258,795	15,397
Crédito a clientes	841,095	255,949	1,041,341	334,849
Activos não correntes	3,600	0	3,600	0
Outros activos	409,666	13,808	629,444	13,107
Provisões para garantias e outros compromissos	N.A.	1,647	N.A.	5,001
Provisões de passivo	N.A.	7,168	N.A.	5,809

No exercício de 2016 ocorreram os seguintes reforços/dotações e reversões com impactos na demonstração de resultados consolidados do Banco decorrentes do reconhecimento de imparidades:



QUADRO XVII – Natureza da Imparidade

(valores em Milhares de €)

Natureza Imparidade	dez-16		dez-15	
	Dotações	Reversões	Dotações	Reversões
Activos financeiros disponíveis para venda	4,769	-4,551	6,429	10,413
Aplicações em Instituições de Crédito	965	943	149	-32
Crédito a clientes	116,687	195,587	132,125	81,056
Investimentos até maturidade	0	0	0	0
Activos não correntes para venda	0	0	0	0
Outros activos	6,750	6,049	11,053	13,647
Provisões de passivo (liq.)	3,768	2,409	3,334	41,668

8.3 Apuramento dos Activos ponderados pelo risco

Conforme já referido, na sequência do processo de separação do Novo Banco, o Haitong Bank usa actualmente o Método Padrão para efeitos de cálculo dos activos ponderados pelo risco do Risco de Crédito.

No método padrão as posições sujeitas a risco de crédito são previamente enquadradas nas classes de risco regulamentares de acordo com as suas características (e.g. tipo de contraparte, tipo de produto). Após a aplicação de todos os ajustamentos previstos na Parte III, Título II do Regulamento (UE) nº 575/2013 ao valor das referidas posições, nomeadamente, provisões, instrumentos de mitigação de risco ou factores de conversão de crédito (CCF), são-lhes atribuídos os ponderadores de risco regulamentares adequados. Os ponderadores de risco aplicáveis às posições sujeitas a risco de crédito dependem das notações externas que lhes estejam atribuídas em cada momento. Determinado o valor das posições a ponderar e os respectivos ponderadores, são finalmente estimados os activos ponderados pelo risco que permitem o cálculo da solvabilidade do Banco.

O Grupo Haitong Bank, utiliza as notações externas atribuídas para efeitos da determinação dos ponderadores de risco aplicáveis às posições em risco sobre administrações centrais e bancos centrais, instituições e empresas, em conformidade com as regras dispostas no Regulamento (UE) nº 575/2013.

Para efeitos de ponderação pelo risco, as posições sobre títulos de dívida recebem as notações atribuídas especificamente a essas emissões. Caso não existam notações de risco específicas para as emissões, são consideradas, se existirem, as notações de risco atribuídas aos emitentes das mesmas.

As posições em risco de natureza creditícia que não sejam representadas por títulos de dívida recebem apenas, e quando existirem, as notações de risco dos emitentes.



Informação Quantitativa

Os quadros seguintes apresentam a exposição sujeita a risco de crédito do Banco.

QUADRO XVIII – Método Padrão

(valores em Milhares de €)

	Ponderadores de Risco						Outros Ponderadores	TOTAL
	0%	20%	50%	75%	100%	150%		
1. Posição em risco original por classe de risco								
Administrações centrais ou bancos centrais	1,418,478	0	0	0	1,088	0	0	1,419,567
Administrações regionais ou autoridades locais	0	4,258	0	0	0	0	0	4,258
Entidades do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições	0	796,932	173,907	0	220,835	0	0	1,191,674
Empresas	0	0	0	0	1,329,349	0	0	1,329,349
Carteira de retalho	0	0	0	0	0	0	0	0
Elementos vencidos	0	0	0	0	360,123	247,925	0	608,048
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	37,113	0	0	37,113
Posições em risco associadas a riscos particularmente elevados	0	0	0	0	0	14,030	0	14,030
Outros elementos	207,767	0	0	0	124,672	0	27,532	359,972
Ações	0	0	0	0	22,178	0	0	22,178
Elementos representativos de posições de titularização	2,846	0	914	0	0	0	76	3,836
TOTAL posições em risco original:	1,629,092	801,190	174,820	0	2,095,359	261,956	27,608	4,990,025
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores)								
Administrações centrais ou bancos centrais	1,022,284	0	0	0	0	0	0	1,022,284
Administrações regionais ou autoridades locais	0	29,944	0	0	0	0	0	29,944
Entidades do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições	0	253,721	173,907	0	200,472	0	0	628,100
Empresas	0	0	0	0	1,018,259	0	0	1,018,259
Carteira de retalho	0	0	0	0	0	0	0	0
Elementos vencidos	0	0	0	0	73,515	176,238	0	249,753
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	32,859	0	0	32,859
Posições em risco associadas a riscos particularmente elevados	0	0	0	0	0	13,918	0	13,918
Outros elementos	207,767	0	0	0	124,672	0	27,532	359,972
Ações	0	0	0	0	10,389	0	0	10,389
Elementos representativos de posições de titularização	0	0	914	0	0	0	76	990
TOTAL posições em risco:	1,230,051	283,665	174,820	0	1,460,166	190,156	27,608	3,366,467
3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (=Σ(2.°X"ponderadores de risco))								
	0	56,733	87,410	0	1,460,166	285,233	69,097	1,958,640
TOTAL de posição em risco deduzida aos fundos próprios:	0							

9. Activos onerados e não onerados

Com o objectivo que o mercado conheça o perfil de liquidez e de financiamento das instituições e para que se promova a transparência das instituições de crédito no que respeita à oneração de activos, o artigo 443.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho veio exigir a divulgação de informação sobre activos onerados e não onerados.

Considerando o enquadramento regulamentar supracitado o BdP emitiu a 15 de Janeiro de 2014 a Instrução nº28/2014, que determina que as instituições de crédito e as empresas de investimento elencadas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4.º-A do Regime Geral das instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras abrangidas pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 e pela Directiva n.º



2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho (Directiva n.º 2013/36/UE), que sejam responsáveis pela prestação da informação em base consolidada ao Banco de Portugal devem publicar informação sobre activos onerados e não onerados em base consolidada, conforme modelos seguintes:

QUADRO XIX – Activos Onerados

(valores em Milhares de €)

Modelo A - Activos	Quantia escriturada dos Activos onerados	Valor justo dos Activos onerados	Quantia escriturada dos Activos não onerados	Valor justo dos Activos não onerados
Activos da instituição que presta a informação	1,577,837		3,176,910	
Instrumentos de capital próprio	0	0	43,090	43,090
Títulos de dívida	1,393,485	0	475,068	475,068
Outros Activos	182,669		823,858	

(valores em Milhares de €)

Modelo B - Colateral recebido	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Colateral recebido pela instituição que presta a informação	4,208	0
Instrumentos de capital próprio	0	0
Títulos de dívida	4,208	0
Outro colateral recebido	0	0
Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS	0	268,736

(valores em Milhares de €)

Modelo C - Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas
Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados	1,152,728	1,580,363

Adicionalmente, no Relatório e Contas de 2016 é divulgada informação adicional relativa a activos onerados, nomeadamente nas Notas Explicativas 16, 18, 19, 21, 28, 29, 30 e 38.

10. Risco de Crédito – Recurso às ECAI



A função de atribuição de ratings internos é da responsabilidade de uma equipa experiente de analistas, com o apoio de uma ferramenta de rating (notações e orientações) desenvolvida pela Standard and Poor's.

Foi desenvolvido internamente um novo sistema que permite gerir e monitorizar eficazmente os ratings internos e externos, nomeadamente através da auditoria do processo de rating, da mitigação de riscos operacionais, através de verificações, e da produção de alertas relativos a alterações no risco de crédito.

Os ratings internos medem a probabilidade de incumprimento para um horizonte temporal de um ano e são atribuídos a todos os Clientes e contrapartes do Haitong Bank. As notações de risco são obrigatórias na decisão de crédito e, para além disso, os ratings internos são usados na identificação de indícios de imparidade e de sinais de alerta. A actualização e manutenção anual dos modelos de notação interna de risco está assegurada através dos serviços contratados à Standard and Poor's.

A afectação das notações de risco disponibilizadas pelas agências de notação externa às posições em risco é assegurada inicialmente através de um processo automático desenvolvido especificamente para o efeito. Este processo é supervisionado sendo as relações estabelecidas objecto de validação e armazenamento em repositório de dados dedicado.

11. Risco de Mercado

11.1 Sistemas de reporte e de medição de riscos

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de acções, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e spreads de crédito.

De modo garantir que os níveis de risco incorridos em cada um dos tipos de risco reflectam os objectivos estratégicos e o apetite de risco do Banco, são aprovados vários limites para risco de mercado pelo Comité de Crédito Global em Lisboa. Com periodicidade no mínimo anual procede-se à sua revisão, podendo esta ser igualmente iniciada sempre que as opções estratégicas ou as condições de mercado o justifiquem.

Por forma a construir uma imagem que se pretende completa sobre os riscos incorridos e a transmitir a toda a organização sinais claros acerca do apetite ao risco desejado, são utilizadas diversas medidas de risco complementadas com limites de posição, de stop losses e de concentração.



Para além do VaR (Value at Risk), são utilizadas outras medidas de risco como a medida de sensibilidade BPV (Basis Point Value) e os “Gregos” (Delta, Vega e Rho). A qualidade e o rigor do modelo de VaR são aferidos através de análise de back testing.

Os mercados em que cada entidade de negócio opera encerram especificidades que obrigam à adaptação da forma de implementação das referidas metodologias de medição e controlo do risco.

11.2 Riscos de posição, de crédito de contraparte e de liquidação da carteira de negociação

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para riscos de mercado é considerada a carteira de negociação prudencial.

Para cálculo destes riscos é utilizado o método padrão de acordo com a Parte III, Título IV do Regulamento (UE) nº 575/2013, utilizando-se para o risco geral dos instrumentos de dívida o método baseado no prazo de vencimento.

São analisados todos os produtos, sendo identificado o factor de risco preponderante de acordo com o qual se calculam os requisitos de fundos próprios adequadamente.

QUADRO XX – Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)

(valores em Milhares de €)

Riscos da Carteira de Negociação	Requisitos de Fundos Próprios	
	dez-16	dez-15
Total Riscos da Carteira de Negociação = $\Sigma(1 \text{ a } 2)$	32,719	21,635
1. Risco de Posição (1.1. + 1.2.)	32,719	21,635
1.1. Método Padrão sobre a Carteira de Negociação = $\Sigma(1.1.1. \text{ a } 1.1.6.)$	32,719	21,635
1.1.1. Instrumentos de Dívida		
1.1.1.1. Risco Específico	7,499	3,034
1.1.1.2. Risco Geral	22,788	18,411
1.1.1.3. Requisitos Adicionais para Opções - Risco não Delta	0	0
1.1.2. Títulos de Capital		
1.1.2.1. Risco Específico	1,634	95
1.1.2.2. Risco Geral	798	95
1.1.3. Organismos de Investimento Colectivo (OIC)	0	0
1.1.4. Futuros e Opções negociadas em bolsa	0	0
1.1.5. Futuros e Opções do mercado de balcão - OTC	0	0
1.1.6. Outros	0	0
1.2. Método de Modelos Internos sobre a Carteira de Negociação	0	0
2. Risco de Liquidação	0	0



11.2 Riscos cambial e de mercadorias das carteiras bancária e de negociação

Para o cálculo dos Requisitos de fundos próprios para riscos Cambial e de Mercadorias é considerada a carteira de negociação (*trading*) e a carteira bancária (*banking book*).

Para cálculo destes riscos é utilizado o método padrão de acordo com a Parte III, Título IV do Regulamento (UE) nº 575/2013, utilizando-se para o risco de mercadorias o método simplificado.

São analisados todos os produtos, sendo identificado o factor de risco preponderante de acordo com o qual se calculam os requisitos de fundos próprios adequadamente.

QUADRO XXI – Requisitos de Fundos Próprios: Risco Cambial e de Mercadorias

(valores em Milhares de €)

Riscos Cambial e de Mercadorias	Requisitos de Fundos Próprios	
	dez-16	dez-15
1. Risco Cambial (1.1.+ 1.2.)	5,296	12,593
1.1. Método Padrão	5,296	12,593
1.2. Método de Modelos Interno	0	0
2. Risco de Mercadorias (2.1.+ 2.2.)	0	0
2.1. Método Padrão = \sum (2.1.1. a 2.1.4.)	0	0
2.1.1. Método da Escala de Prazos de Vencimento ou Método Simplificado	0	0
2.1.2. Futuros e Opções sobre mercadorias negociados em bolsa	0	0
2.1.3. Futuros e Opções sobre mercadorias do mercado de balcão - OTC	0	0
2.1.4. Outros	0	0
2.2. Método dos Modelos Internos	0	0

12. Risco Operacional

12.1 Enquadramento Geral

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos, com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da implementação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. Os riscos jurídicos e de reputação incluem-se nesta definição. Desta forma, assumimos o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, sistemas de informação, *compliance* e de reputação.



12.2 Práticas de Gestão

A gestão do risco operacional é efectuada através da aplicação de um conjunto de processos que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação e mitigação ou eliminação das fontes de risco, mesmo que não se tenham materializado em perdas financeiras.

Em 2016, a função de Risco Operacional foi integrada no âmbito de actuação do Departamento de Gestão de Risco.

As metodologias de gestão definidas encontram-se suportadas nos documentos reconhecidos como melhores práticas, nomeadamente os princípios e abordagens de gestão do risco operacional emanadas pelo Comité de Basileia e a abordagem subjacente ao Modelo de Avaliação de Riscos implementada pelo Banco de Portugal.

O modelo de gestão de risco operacional implementado é suportado por uma estrutura organizacional, dedicada exclusivamente ao seu desenho, acompanhamento e manutenção, mas que atua em estreita articulação com os seguintes elementos, cuja participação activa é crucial:

- Os departamentos, sucursais e filiais integradas no perímetro da gestão do risco operacional, aos quais compete assegurar a aplicação dos procedimentos definidos e a gestão diária do risco operacional;
- O Departamento de Compliance, pelo seu papel na garantia da documentação dos processos e da sua conformidade com as leis e regulamentos em vigor;
- O Departamento de Auditoria Interna, pelo seu papel no teste da eficácia da gestão dos riscos e dos controlos, bem como na identificação e avaliação da implementação das acções de melhoria necessárias;
- O Departamento de Informática, pelo seu papel no âmbito da continuidade de negócio.

A implementação da gestão de risco operacional compreende os seguintes elementos:

- Identificação e reporte de eventos de risco operacional. Esta base de dados contempla eventos que originaram perdas, mas também as ocorrências com impactos positivos ou sem impactos relevados contabilisticamente;
- Execução de Processos de Controlo de Registo de Eventos, de modo a verificar a eficácia dos processos de identificação implementados em cada sucursal, filial, e em paralelo, garantir a captura e conformidade da informação relativa aos eventos com impacto financeiro;



- Realização de exercícios de *self-assessment* periódicos de modo a identificar os maiores riscos, bem como as acções a desenvolver para os mitigar;
- Cálculo dos requisitos de fundos próprios de acordo com o *Método Standard* (realizado a partir do Indicador Relevante calculado pelo Departamento Financeiro).

12.3 Informação Quantitativa

Cálculo dos Requisitos de Fundos Próprios pelo Método Standard

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.

Os requisitos de fundos próprios, para efeitos de reporte prudencial, a 31 de Dezembro de 2016, foram apurados de acordo com o *Método Standard*.

Pelo método adoptado, os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, KTSA, correspondem à média, dos três últimos anos, da soma dos indicadores relevantes ponderados pelo risco, calculados em cada ano, relativamente aos 8 segmentos de actividade regulamentares – Financiamento às empresas, Negociação e Vendas, Pagamento e Liquidação, Banca Comercial, Serviços de Agência, Banca de Retalho, Intermediação relativa à carteira de retalho e Gestão de Activos.

$$K_{TSA} = \frac{\sum_{i=1}^3 \max \left[\sum_{j=1}^8 (IR_j \times \beta_j), 0 \right]}{3}$$

Em que:

- IR_j corresponde ao Indicador relevante, de um determinado ano, para cada um dos oito (j) segmentos de actividade;
- β_j consiste no factor de risco (percentagem fixa) para cada um dos oito (j) segmentos de actividade.



Cálculo do Indicador Relevante

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) e as consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como definido pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na data da transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

Para efeitos do cálculo do indicador relevante, são utilizados os conceitos contabilísticos constantes na Instrução nº23/2007 do Banco de Portugal, sendo consideradas as seguintes rubricas contabilísticas:

QUADRO XXII – Rubricas Contabilísticas

Demonstração de Resultados	Rubrica
(+) Receitas de juros e proveitos equiparados	79
(-) Encargos com juros e custos equiparados	66
(+) Receitas de acções e outros títulos de rendimento variável/fixo	82-821
(+) Comissões recebidas	80+81
(-) Comissões pagas	67+68
(+) Resultado proveniente de operações financeiras	[83-(831+833+834)]-[69-(691+693+694)]
(+) outros proveitos de exploração	[84-(841+842+843)]

As rubricas acima devem reflectir os seguintes ajustes, quando necessários:

- O indicador relevante deve ser bruto de provisões e custos de exploração, i.e., deve ser calculado antes de se efectuar a dedução de quaisquer provisões e custos de exploração, incluindo-se nestes últimos as comissões pagas por serviços prestados por terceiros, que não sejam entidades subsidiárias;
- As comissões pagas por serviços prestados por terceiros que sejam entidades subsidiárias contribuem para a diminuição do indicador relevante;



- As comissões recebidas pelo fornecimento de serviços de *outsourcing* contribuem para o incremento do indicador relevante;
- Na medida em que não resultem da actividade corrente das instituições, os resultados decorrentes da alienação de elementos não integrados na carteira de negociação, os resultados extraordinários, os proveitos da actividade seguradora (excluindo a parte da intermediação de seguros entendida como auxiliar à actividade corrente das instituições) e as indemnizações recebidas decorrentes de seguros contratados não são considerados no cálculo do indicador relevante.

Os cálculos do indicador relevante são efectuados no âmbito do individual e consolidado.

A atribuição de segmentos de actividade é realizada com base nos centros de custo de cada entidade. Com excepção do Banco em Portugal, Sucursal de Madrid, Sucursal de Varsóvia, Haitong Investment Ireland PLC, Haitong Securities UK Limited, Haitong Securities USA, LLC e Haitong Banco de Investimentos do Brasil, S.A. (Brasil) todas as restantes entidades pertencentes ao Banco foram consideradas monosegmento, atendendo a que a sua actividade se concentra fundamentalmente num segmento de actividade.

QUADRO XXIII – Risco Operacional

(valores em Milhares de €)

Actividades	Indicador relevante		
	dez-14	dez-15	dez-16
1. Método do Indicador Básico			
Total de actividades sujeitas ao Método Standard	194,558	147,516	107,732
- Financiamento das empresas- <i>corporate finance</i>	31,115	26,112	20,747
- Negociação e vendas	82,187	65,502	45,241
- Intermediação relativa à carteira de retalho	2,274	1,245	730
- Banca comercial	71,876	50,128	38,988
- Banca de retalho	2,328	39	0
- Pagamento e liquidação	0	0	0
- Serviços de agência	0	0	0
- Gestão de activos	4,778	4,489	2,027
Método de Medição Avançada (a)	0	0	0

(a) Base de incidência, em termos de indicador relevante, das actividades sujeitas ao método de Medição Avançada.



13. Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

13.1 Enquadramento Geral

O Banco detém posições em acções na carteira bancária com o objectivo de criação de valor. Neste sentido, nesta carteira estão incluídas as participações estratégicas, participações em empresa que o grupo atribui potencial de valorização, acções recebidas em dação e conversões de crédito em capital.

A exposição do Banco a acções é contabilizada em duas carteiras de activos: (i) activos reconhecidos ao justo valor, com variação de valor reflectida em resultados e (ii) activos disponíveis para venda, onde as variações de valor são registadas no capital próprio em rubrica própria – “Reservas de Justo Valor” – e submetidas a testes de imparidade.

As metodologias para a determinação do justo valor privilegiam as valorizações constantes dos mercados onde o título seja cotado, sendo utilizadas, sempre que disponíveis, as cotações de compra. Se o título não for admitido a um mercado organizado, são solicitadas cotações a *brokers* que habitualmente transaccionam os títulos em causa; relativamente às acções que não sejam transaccionadas por estes intermediários, são usadas técnicas de avaliação diversas que o Banco considera como sendo as mais adequadas a cada uma das exposições, as quais vão desde a utilização de transacções recentes, quando conhecidas, passando pela valorização com base em múltiplos de mercado para entidades com natureza semelhante ou, ainda, para exposições mais significativas, avaliações desenvolvidas por entidades especializadas.

A exposição em acções integrante da carteira de disponíveis para venda é objecto de um julgamento regular no sentido de se determinar a sua imparidade. O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. Esta determinação requer julgamento, no qual se recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, considera-se o seguinte parâmetro como *trigger* da existência de imparidade no que respeita aos títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor. A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.



13.2 Informação Quantitativa

QUADRO XXIV – Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

(valores em Milhares de €)

	Acções cotadas		Acções não cotadas						Derivados contratos sobre acções/índices		Outros instrumentos de capital		Total	
			Private equity		Outras		TOTAL							
	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15
Custo de Aquisição/Valor Nocial	1,430	1,822	10,115	9,487	3,098	2,853	14,643	14,162	0	0	33,183	29,779	47,826	43,941
Justo Valor	333	516	3,762	3,753	2,498	2,253	6,593	6,522	0	0	26,830	21,948	33,423	28,470
Preço de Mercado										N/A		N/A		
Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações													n.d.	n.d.
Total de ganhos ou perdas não realizados (a)													-14,403	-15,471
Total de ganhos ou perdas inerentes às reavaliações latentes													n.d.	n.d.

14. Risco de taxa de juro na carteira bancária

14.1 Metodologias

O Risco de taxa de juro refere-se à exposição da situação financeira de um Banco a movimentos adversos nas taxas de juro. Pode ser interpretado de dois modos diferentes mas complementares: como o efeito sobre a margem financeira ou como o efeito sobre o valor do capital, decorrente de movimentos nas taxas de juro que afectam a carteira bancária da Instituição. Com efeito, as variações nas taxas de juro de mercado afectam, por um lado, a margem financeira através da sua repercussão nos proveitos e nos custos dos produtos financeiros sensíveis a essas variações, afectando também, por outro lado, o valor subjacente desses produtos que fazem parte dos activos, dos passivos ou das rubricas extrapatrimoniais do Banco.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária é calculada com base na metodologia do BIS (Bank of International Settlements), classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*. O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da *duration* e consiste num cenário de *stress testing* correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 pontos base em todos os escalões de taxa de juro de acordo com a Instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal. Todos os produtos financeiros que não tenham associada uma remuneração em juros são considerados como não sensíveis a taxas de juro (caixa, acções, outros activos – onde se inclui o imobilizado – e outros passivos). Os depósitos à ordem (remunerados ou não) são considerados no escalão de prazo à vista e até um mês.



A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária é calculada com uma periodicidade trimestral.

Por outro lado, no âmbito do ICAAP a metodologia utilizada para quantificação do risco de taxa de juro da carteira bancária é o VaR (*Value at Risk*) baseado no método da simulação histórica. Com base no histórico de taxas de juro de cada banda temporal, determinam-se as variações absolutas anuais (correspondentes a um período de detenção de um ano). Depois, para cada dia do histórico em que foram apuradas variações, determina-se o impacto acumulado de uma deslocação na curva de rendimentos, com base: na posição (ou *net repricing gap*), na duração modificada, e na variação observada de cada banda temporal.

14.2 Informação Quantitativa

QUADRO XXV – Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)

(valores em Milhares de €)

Risco de taxa de juro (carteira bancária) - Todas as moedas		Impacto		
		dez-16	dez-15	
		+ ¹	40,742	-7,333
Efeito na situação líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro	Valor	- ²	-40,742	7,333
		+ ¹	10.39%	-1.82%
	% Fundos Próprios	- ²	-10.39%	1.82%

1 "+" = Choque na taxa de juro, no sentido ascendente

2 "-" = Choque na taxa de juro, no sentido descendente

15. Risco associado a posições de titularização

15.1 Enquadramento Geral

Em 31 de Dezembro de 2016, o Banco não tinha nenhuma operação de titularização de activos originada por unidades do Grupo.

15.2 Cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco

As posições ponderadas pelo risco inerentes aos investimentos em operações de titularização são igualmente tratadas pelo método padrão



Para efeitos da determinação dos ponderadores de risco aplicáveis às posições em risco sobre operações de titularização o Grupo Haitong utiliza as notações externas atribuídas pelas agências externas.

QUADRO XXVI – Risco de Crédito das Operações de Titularização: Método Padrão

(valores em Milhares de €)

Titularização tradicional	Posição em risco original	Posição em risco (Base de Incidência)	Valor deduzido aos Fundos Próprios (-)	Decomposição do valor da posição em risco sujeita a ponderação					Montante da posição ponderada pelo risco		
				Método Padrão					1250%	dez-16	dez-15
				CQS 1	CQS 2	CQS 3	CQS 4	ALL OTHER CQS	UNRATED	9	10
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total das posições em risco	3,836	990	0						0	723	32,846

16. Política de Remuneração

Relativamente às políticas e práticas de remuneração aplicáveis às categorias de pessoal cujas actividades profissionais tenham impacto significativo no respectivo perfil de risco, estas poderão ser consultadas no Relatório e Contas de 2016, nota 2.16 “Benefícios aos empregados” e no Anexo V, “Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e Colaboradores com a Categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo”, deste mesmo relatório, sendo que as mesmas são reguladas via normativos internos no Banco, nomeadamente “Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco” e “Política de Remuneração dos Colaboradores – Quadros Directivos”.

17. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

17.1 Enquadramento Geral

As técnicas de redução de risco de crédito mais utilizadas no Banco são as garantias reais, principalmente as cauções imobiliárias e financeiras, e as garantias pessoais. A utilização de garantias é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o preço.

No cálculo dos requisitos de capital regulamentar são capturados os efeitos dos instrumentos previstos na Secção 2 do Capítulo 4 do Título II da Parte III do Regulamento (UE) nº 575/2013, nomeadamente as



cauções imobiliárias, os instrumentos financeiros elegíveis no método Integral sobre Cauções Financeiras e as garantias prestadas por soberanos.

São ainda utilizados outros tipos de garantias, que, embora não elegíveis como mitigadores de risco no cálculo dos requisitos de capital regulamentar, reduzem efectivamente o risco de crédito a que o Banco se encontra sujeito. Pela sua abrangência, salientamos as garantias pessoais dos sócios em algumas operações de financiamento.

Na área de mercados, o Banco recorre a várias técnicas de mitigação de risco de crédito, das quais destacamos as *repo-style transactions*, o *netting*, as “contas margem” (formalizadas através de acordos ISDA-CSAs) e os derivados de crédito.

17.2 Avaliação das garantias recebidas e *Haircuts*

A avaliação/reavaliação dos colaterais é assegurada nos termos definidos em normativo específico e cumpre os requisitos definidos no Regulamento (UE) nº 575/2013.

A aplicação destes *haircuts* é facilitada pelo sistema informático, o qual segmenta as garantias/colaterais nos seus vários tipos, e também as divide entre elegíveis e não elegíveis para efeitos de mitigação de risco. Em situações em que exista apenas uma cobertura parcial, à parte coberta são aplicados os *haircuts* correspondentes, enquanto a parte não coberta é tratada como tal.

17.3 Processos de Monitorização

O nível de cobertura por garantias é monitorizado pelo Comité de Imparidade aquando da aferição da Imparidade do portfólio de crédito. Como parte integrante do processo de monitorização de risco, os níveis de cobertura pelos principais tipos de garantias, no caso das acções, são reportados e analisados diariamente pelo Departamento de Controlo de Risco.

No ponto seguinte apresentamos informação quantitativa sobre o impacto das técnicas de redução de risco ao nível da substituição das posições em risco por classe (efeito das garantias de terceiros), como da redução dos montantes das posições em risco (efeito dos colaterais).



17.4 Informação Quantitativa

QUADRO XXVII – Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão

(valores em Milhares de €)

Classes de Risco	Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco líquida		Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: protecção real de crédito (a)		Valor da posição em risco totalmente ajustado
		Protecção pessoal de crédito	Direito de substituição na posição em risco (líquido de saídas e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Cvam) (-)	
Total das Posições	4,658,731	-71,006	0	150,796	1,333,787	3,476,730
Método Padrão						
Administrações centrais ou bancos centrais	1,418,473	0	45,089	0	441,278	1,022,284
Administrações regionais ou autoridades locais	4,027	0	25,916	0	0	29,944
Entidades do setor público	0	0	0	0	0	0
Instituições	1,191,210	0	0	115,052	664,587	641,675
Empresas	1,313,576	-25,916	-25,916	35,744	226,932	1,096,471
Carteira de retalho	0	0	0	0	0	0
Elementos vencidos	313,206	-45,089	-45,089	0	0	268,116
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	32,859	0	0	0	0	32,859
Posições em risco associadas a riscos particularmente elevados	14,030	0	0	0	0	14,030
Outros elementos	359,972	0	0	0	0	359,972
Ações	10,389	0	0	0	0	10,389
Elementos representativos de posições de titularização	990	0	0	0	990	990

(a) - Método integral sobre cauções financeiras. Por montante da posição em risco entende-se a posição em risco líquida, após efeito de substituição

QUADRO XXVIII – Análise de Concentração – Protecção pessoal e real do crédito

(valores em Milhares de €)

	Protecção pessoal do crédito		Protecção real do crédito	
	dez-16	dez-15	dez-16	dez-15
Total das posições objecto de cobertura	71,088	84,563	1,385,609	1,001,592
Decomposição do total das posições por sector				
Comércio por grosso e a retalho	36,421	19,123	0	0
Construção e obras públicas	8,668	24,548	0	0
Outra industria transformadora	11,948	12,329	5,160	2,367
Serviços prestados às empresas	4,591	18,738	6,905	291
Outros sectores	9,459	9,824	5,597	5,237
Transportes e comunicações	0	0	0	0
Actividades financeiras	0	0	1,367,947	993,698
Actividade imobiliárias e alugueres	0	0	0	0